

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS  
MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA****Contribuinte:** INST DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS**CPF/CNPJ Nº:** 03.577.180/0001-67**Inscrição Municipal Nº:** 100000**Requerimento Nº:** 90502/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal. Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

**Emissão:** 02/01/2025**Validade:** 01/02/2025